

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 3/2023 (Lei 14.133/2021)

UASG 370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU ⓘ

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto **Modo disputa:** Aberto



Compra está aberta para participação ⓘ

Avisos (1)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (3)

18/07/2023 18:33



Pedido de esclarecimento enviado pela empresa INGRAM:

Questão 1

Parte dos produtos que serão ofertados neste certame ou mesmo sua totalidade, faz parte do portfólio de produtos Microsoft. Este fabricante, com a finalidade de dar transparência a seu processo de descontos, exige de seu ecossistema, que dê a ciência ao cliente final, principalmente aos órgãos da administração pública, de que, caso seja concedido algum desconto em seu preço de lista, esse desconto deverá ser integralmente repassado ao cliente final. Assim, em prol da transparência e do fornecimento do melhor preço em benefício da administração pública, esta empresa solicita a ciência deste órgão quanto ao acima mencionado, ressaltando ainda que, a Microsoft poderá exigir assinatura em documento específico.

Questão 2

Conforme Políticas de comercialização do Fabricante no que tange operações com órgãos da Administração Pública, ela visa dar transparência as regras de disponibilização dos produtos adquiridos, sobretudo a respeito dos Direitos e Restrições de Uso Adicionais da Microsoft. Desta forma, é possível que para o processo em referência, seja necessário no momento da colocação do pedido junto ao fabricante, que ele solicite o de acordo deste respeitoso órgão, ressaltando que não haverá necessidade de assinatura, apenas que o órgão tem ciência deste fato. Entendemos que este E. órgão caso venha a ser solicitado o acima descrito estará de acordo. Está correto nosso entendimento?

Questão 3

A fabricante Microsoft recomenda fortemente que para acesso aos produtos on-line e em nuvem, obrigatoriamente seja ativado o processo de MFA (Autenticação Multifator), uma vez que o MFA adiciona uma camada de proteção ao processo de entrada ao ambiente evitando-se desta forma uma possível fraude, ou, furto de dados ocasionando sérios prejuízos. O processo de MFA faz com que os usuários forneçam uma verificação de identidade adicional ao acessar contas ou aplicativos, como, por exemplo, a leitura de uma impressão digital ou a adição de um código recebido por telefone celular (<https://www.microsoft.com/pt-br/security/business/identity-access/azure-active-directory-mfa-multi-factor-authentication>). Entendemos que este Órgão compreende esta necessidade e para sua própria segurança da informação, irá efetivar esta ativação, ressalta-se que esta ativação só pode ser efetivada pelo cliente, não podendo ser efetivada e nem transferida para a Microsoft, ou mesmo, para a Contratada. Nosso entendimento está correto?

Questão 4

Em relação a LGPD, considerando que o objeto do contrato restringe a atividade ao fornecimento e não envolve atividade direta da Contratada no tratamento, guarda e compartilhamento de dados pessoais, e considerando que o acesso será tão somente as informações profissionais como e-mails, cargo e telefones comerciais, entendemos que estamos de acordo com o exigido no Edital limitando-se a responsabilidade para fins de confidencialidade. Está correto nosso entendimento?

Questão 5

Considerando que, o objeto da presente licitação, trata-se de produtos Microsoft, no que diz

Questão 6

É disposto no subitem 4.5.1 do item 4.5 "REQUISITOS TEMPORAIS" do Termo de Referência 2/2023 do edital da licitação em apreço:

4.5.1 As licenças do software contratado, bem como suas chaves de ativação, devem ser disponibilizadas em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período, desde que justificado pela CONTRATADA e autorizado pela CONTRATANTE.

Considerando a modalidade contratual junto ao fabricante da solução licitada e todo o trâmite envolvido para liberação das licenças no portal, que somente o Contratante tem acesso, é nosso entendimento que, este respeitoso órgão, mediante justificativa, aceitará a dilatação do prazo de entrega a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/Contrato. Está correto nosso entendimento?

Questão 7

De acordo com as regras do fabricante, a condição de pagamento para pedidos de itens on-premises subsequentes ao primeiro, por exemplo, durante o primeiro ano de contrato, o pagamento será feito referente a 3 anos completos de software assurance, caso a compra seja feita no ano 2 de contrato, o pagamento será feito referente a 2 anos completos de software assurance e no último ano, 1 ano completo de software assurance, não existindo pro rata de meses para estes itens. Entendemos que o órgão tem ciência desta regra. Está correto o nosso entendimento?

Questão 8

O certame em referência tem como objeto aquisição de licenças Microsoft através da modalidade contratual Enterprise Agreement (EA) e de acordo com as Regras da Fabricante Microsoft para essa modalidade (EA), o primeiro pedido terá sua vigência de 36 (trinta e seis) meses completos, contados a partir do momento da ativação deste pedido junto à Fabricante.

Contudo, qualquer pedido emitido após o primeiro, terá sua vigência proporcional, ou seja, a data de término deste(s) pedido(s) subsequentes terminarão na mesma data fim do primeiro contrato emitido.

Exemplo: se o primeiro contrato for realizado em 15 de agosto de 2023, seu término de vigência será 31 de agosto de 2026. Já o segundo pedido(contrato) recebido será colocado na data de seu recebido, entretanto o fim da vigência contratual também será 31 de agosto de 2026, seguindo a política de comercialização da Microsoft para licenças do tipo EA, não sendo possível que este segundo pedido e/ou, os subsequentes, tenham vigências completas de 36 (trinta e seis) meses. Assim sendo, para o(s) pedidos(s)/empenho(s) adicionais, o período de vigência das licenças deverá ser calculado de maneira pro rata, respeitando a data de término do contrato com a Microsoft. Desta forma, entendemos que o órgão tem ciência desta regra. Está correto o nosso entendimento?



Resposta ao pedido de esclarecimento enviado pela empresa INGRAM:

Questão 1

Parte dos produtos que serão ofertados neste certame ou mesmo sua totalidade, faz parte do portfólio de produtos Microsoft. Este fabricante, com a finalidade de dar transparência a seu processo de descontos, exige de seu ecossistema, que dê a ciência ao cliente final, principalmente aos órgãos da administração pública, de que, caso seja concedido algum desconto em seu preço de lista, esse desconto deverá ser integralmente repassado ao cliente final. Assim, em prol da transparência e do fornecimento do melhor preço em benefício da administração pública, esta empresa solicita a ciência deste órgão quanto ao acima mencionado, ressaltando ainda que, a Microsoft poderá exigir assinatura em documento específico.

R: A CGU está ciente de que, caso haja desconto sobre os produtos Microsoft a serem ofertados no PE 03/2023, esse desconto deverá ser integralmente repassado pela empresa parceira da fabricante que seja a licitante vencedora do PE 03/2023. É importante destacar que, caso a futura contratada venha a perder ou ter reduzido eventual percentual de desconto junto ao fabricante, esse fato não poderá embasar solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, dado que ele não se enquadra em condição complementarmente imprevisível para o fornecedor.

Questão 2

Conforme Políticas de comercialização do Fabricante no que tange operações com órgãos da Administração Pública, ela visa dar transparência as regras de disponibilização dos produtos adquiridos, sobretudo a respeito dos Direitos e Restrições de Uso Adicionais da Microsoft. Desta

Entendemos que este E. órgão caso venha a ser solicitado o acima descrito estará de acordo. Está correto nosso entendimento?

R: Sim.

Questão 3 – DISEG/CGTEC

A fabricante Microsoft recomenda fortemente que para acesso aos produtos on-line e em nuvem, obrigatoriamente seja ativado o processo de MFA (Autenticação Multifator), uma vez que o MFA adiciona uma camada de proteção ao processo de entrada ao ambiente evitando-se desta forma uma possível fraude, ou, furto de dados ocasionando sérios prejuízos. O processo de MFA faz com que os usuários forneçam uma verificação de identidade adicional ao acessar contas ou aplicativos, como, por exemplo, a leitura de uma impressão digital ou a adição de um código recebido por telefone celular (

<https://www.microsoft.com/pt-br/security/business/identity-access/azure-active-directory-mfa-multi-factor-authentication>). Entendemos que este Órgão compreende esta necessidade e para sua própria segurança da informação, irá efetivar esta ativação, ressalta-se que esta ativação só pode ser efetivada pelo cliente, não podendo ser efetivada e nem transferida para a Microsoft, ou mesmo, para a Contratada. Nosso entendimento está correto?

R: Sim, o entendimento está correto.

Questão 4 – DISEG/CGTEC

Em relação a LGPD, considerando que o objeto do contrato restringe a atividade ao fornecimento e não envolve atividade direta da Contratada no tratamento, guarda e compartilhamento de dados pessoais, e considerando que o acesso será tão somente as informações profissionais como e-mails, cargo e telefones comerciais, entendemos que estamos de acordo com o exigido no Edital limitando-se a responsabilidade para fins de confidencialidade. Está correto nosso entendimento?

R: O artigo 3º da LGPD (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018) define que a observância a legislação ao tratamento de dados pessoais aplica-se a qualquer pessoa jurídica de direito público ou privado. Adicionalmente, o item 4.6.1 do TR define que a contratada se compromete na sua observância, entretanto somente naquilo que lhe for aplicável. Desta forma, como este contrato não envolve atividade direta da Contratada de acesso ou guarda dos dados organizacionais da CGU, serão responsáveis apenas pelas informações pessoais que porventura sejam tratadas com a CGU para a entrega do objeto contratado.

Questão 5 – CGTEC

Considerando que, o objeto da presente licitação, trata-se de produtos Microsoft, no que diz respeito a reduções ou acréscimos dos itens, entendemos que deverá ser seguida a política de Comercialização da Fabricante. Está correto nosso entendimento?

R: Considerando que a política de comercialização do fabricante suscitada pelo licitante corresponda ao modelo de licenciamento Enterprise Agreement (EA) ou ao Enterprise Agreement Subscription (EAS) ou ao Server and Cloud Enrollment (SCE) a que estão vinculados os órgãos do SISF, por força do Acordo Corporativo 08/2020, quando da aquisição de certos produtos Microsoft, o entendimento está correto.

Questão 6

É disposto no subitem 4.5.1 do item 4.5 "REQUISITOS TEMPORAIS" do Termo de Referência 2/2023 do edital da licitação em apreço:

4.5.1 As licenças do software contratado, bem como suas chaves de ativação, devem ser disponibilizadas em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período, desde que justificado pela CONTRATADA e autorizado pela CONTRATANTE.

Considerando a modalidade contratual junto ao fabricante da solução licitada e todo o trâmite envolvido para liberação das licenças no portal, que somente o Contratante tem acesso, é nosso entendimento que, este respeitoso órgão, mediante justificativa, aceitará a dilatação do prazo de entrega a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/Contrato. Está correto nosso entendimento?

R: A CGU está ciente que poderá aceitar a justificativa para dilatação do prazo de entrega, nos termos do subitem 4.5.1 do Termo de Referência do PE 03/2023.

Questão 7

De acordo com as regras do fabricante, a condição de pagamento para pedidos de itens on-premises subsequentes ao primeiro, por exemplo, durante o primeiro ano de contrato, o pagamento será feito referente a 3 anos completos de software assurance, caso a compra seja

entendimento?

R: O item 111 do TR informa que os itens 10 e 11 do grupo 1 estão cotados para o período de 24 meses. Portanto, a previsão é que estes itens sejam solicitados e utilizados a partir do segundo ano de vigência do contrato. Para os demais itens de software assurance, a previsão é que eles sejam solicitados e utilizados desde o início do contrato.

Questão 8

O certame em referência tem como objeto aquisição de licenças Microsoft através da modalidade contratual Enterprise Agreement (EA) e de acordo com as Regras da Fabricante Microsoft para essa modalidade (EA), o primeiro pedido terá sua vigência de 36 (trinta e seis) meses completos, contados a partir do momento da ativação deste pedido junto à Fabricante.

Contudo, qualquer pedido emitido após o primeiro, terá sua vigência proporcional, ou seja, a data de término deste(s) pedido(s) subsequentes terminarão na mesma data fim do primeiro contrato emitido.

Exemplo: se o primeiro contrato for realizado em 15 de agosto de 2023, seu término de vigência será 31 de agosto de 2026. Já o segundo pedido(contrato) recebido será colocado na data de seu recebido, entretanto o fim da vigência contratual também será 31 de agosto de 2026, seguindo a política de comercialização da Microsoft para licenças do tipo EA, não sendo possível que este segundo pedido e/ou, os subsequentes, tenham vigências completas de 36 (trinta e seis) meses. Assim sendo, para o(s) pedidos(s)/empenho(s) adicionais, o período de vigência das licenças deverá ser calculado de maneira pro rata, respeitando a data de término do contrato com a Microsoft. Desta forma, entendemos que o órgão tem ciência desta regra. Está correto o nosso entendimento?

R: Sim.



18/07/2023 16:30



Pedido de esclarecimento enviado pela empresa PISONTEC:



Resposta do pedido de esclarecimento enviado pela empresa PISONTEC:



14/07/2023 14:39



Pedido de esclarecimento enviado pela empresa BRASOFTWARE:



Resposta ao pedido de esclarecimento enviado pela empresa BRASOFTWARE:



Incluir esclarecimento



Acesso à
Informação

